



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0012/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Comitê de Iniciação Científica do Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19, atendendo ao disposto nas diretrizes para as atividades de pesquisa e no regulamento para os projetos com financiamento interno ou externo do IFSP, aprovado pela Resolução nº 19 de 03 de maio de 2016 e conforme solicitado no Memorando nº 02/2018 CPI/HTO, de 01 de março de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Extinguir o Comitê de Iniciação Científica do Câmpus Hortolândia.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do câmpus (Compesq), cujas atribuições estão descritas na Resolução nº 19 de 03 de maio de 2016:

- 1) Ricardo Barroso Leite
- 2) Aliandro Henrique Costa Santos
- 3) Guilherme Ramalho Arduini
- 4) Kênia Cristina Pereira Silva
- 5) Rogério Vani JacominI
- 6) Rovilson Dias da Silva

Art. 3º - REVOGAR a Portaria HTO.0012 de 01 de março de 2016.

EDGAR NODA